



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**DECISÃO nº 1932260 / 2022 - PRE/DG/ASSED**

Lastreado no Parecer n.º 297/2022 da ASJUR, documento n.º 1925692, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária, documento n.º 1924683, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 1930859, e **AUTORIZO** a contratação do **Sr. Ivaldo José Pimentel Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 196.954.035-49, para a locação de imóvel destinado a abrigar o arquivo da 149ª Zona Eleitoral, em Itiúba - BA, pelo período de **60 (sessenta) meses**, no valor mensal de R\$ 779,71 (setecentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93, nos termos da minuta encartada ao documento n.º 1928965.

Vale ressaltar que o início do contrato está previsto para 16/05/2022, conforme cláusula terceira da minuta contratual (documento nº 1928965).

Assim, encaminhe-se, simultaneamente:

À SECONT, para publicação.

À SOF, para emissão de empenho.

À SGA, para formalização do ajuste e demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 12/05/2022, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1932260** e o código CRC **CBF2FBD8**.